

Ata nº 4-H10

No dia oito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, pelas dez horas e trinta minutos, na escola sede do Agrupamento de Escolas Manuel da Maia e no âmbito do procedimento concursal para a contratação de um **Técnico Especializado – Mediador Linguístico e Cultural**, conforme Despacho autorizador Nº 656/2025-Diário da República nº 10/2025, Série II, do Senhor Ministro da Educação, de 15/01/2025, reuniu o Júri, nomeado no dia 01 de setembro do corrente ano, pelo senhor Diretor do Agrupamento, Dr. Luís Miguel Mocho, composto por, Jorge Matos (Presidente), André Fonseca e Joana Fornelos (Vogais efetivos), com a seguinte ordem de trabalhos de ponto único:

- Aplicação do critério de seleção dois (C2)

Os trabalhos iniciaram-se com a aplicação do Critério 2 de seleção, “Número de anos de experiência pessoal ou profissional de intervenção em contexto de diversidade étnico-cultural, nomeadamente, em entidades de acolhimento de imigrantes e/ou em iniciativas de intervenção cívica, social e de solidariedade (EP)”, a todos os candidatos.

Os subcritérios a aplicar são os divulgados no Aviso de Abertura, que a seguir se transcrevem:

Subcritérios:

- < 1 ano – pontuação 12
- ≥ 1 ano e < 5 anos – pontuação 14
- ≥ 5 anos e < 10 anos – pontuação 16
- ≥ 10 anos e < 15 anos – pontuação 18
- ≥ 15 anos – pontuação 20

Por razões de celeridade procedimental, o júri do concurso irá aplicar o método de seleção 2, não só aos candidatos admitidos mas também aos candidatos excluídos, que se pronunciam em sede de audiência dos interessados, ficando a avaliação obtida no critério de seleção 2, condicionada à reversão da decisão de exclusão.

Os candidatos obtiveram as seguintes valorações:

- Adriana Susana Garcia - 12,00 - a)
- Alice Casimiro Vieira - 12,00 - a)
- Aline Cristina Gabriel - 12,00
- Ana Mónica Gambito Barbosa - 14,00
- André Torrejano Margalho - 18,00 – não foi validado a totalidade do tempo declarado

- Anselmo Parreira da Cruz - 12,00 - a)
- Bárbara Leal Bettencourt Picanço - 16,00 – não foi validado a totalidade do tempo declarado
- Bárbara Moreira Xavier - 14,00
- Beatriz Ferreira de Alencastre Telo - 12,00
- Bruno Leal Piva - 16,00
- Carlos da Silveira Gonçalves - 14,00
- Carlos Eugénio Martins Ventura Augusto - 12,00 - a)
- Carmen de Jesus Paulino Esteves - 18,00
- Catarina Freire Leal - 12,00
- Cláudia Patrícia Cortinhas Rodrigues - 14,00
- Débora Alexandra Torrinha Lopes - 16,00
- Diana Rute Cardoso Severino - 14,00
- Franklin Adolfo Sousa Brito Marques Abreu - 14,00 - a)
- Frederico Nuno Godinho Soares Louro - 14,00
- Gabriel Caetano Rodrigues - 14,00 – não foi validado a totalidade do tempo declarado
- Gonçalo Miguel Pinto da Silva - 12,00
- Hamideh Abbasi - 14,00 – não foi validado a totalidade do tempo declarado
- Inês Garcia e Silva de Carvalho - 14,00
- Inés La Iglesia Mirones - 14,00
- Irene Rosa Di Cicília - 12,00 - a)
- Irina Mota Ferreira Tavares Marcelino - 12,00 - a)
- Isabel Maria Teiga Zilhão - 12,00 - a)
- Jandira de Oliveira Duarte - 14,00
- Jorge Filipe Salgueiro Alves - 16,00
- Laura Almodovar de Faria Laurentino - 14,00
- Lígio Jesus Almeida Alves - 12,00
- Manuela Sol Gonzalez - 14,00
- Marco Filipe Rodrigues Seabra - 14,00 - a)
- Margarida Assis Pacheco Bak Gordon - 16,00
- Maria Inês Ferreira Lopes - 12,00 - a)
- Maria João Roma Bispo Podence - 12,00
- Mariana de Jesus Coelho Duarte 14,00 - a)
- Maria Portugal Catalão Queiroz Soares Rocha Páris - 14,00 – não foi validado a totalidade do tempo declarado - a)
- Mário Jorge de Abreu Matos - 14,00
- Mónica Alexandra de Almeida Monteiro Saavedra - 12,00
- Nogueira Francisco António Bule - 12,00 - a)
- Patrick Dane Onofre Tembe - 14,00
- Paula Cristina Garcia Silva Moreira Marques - 14,00
- Paulo Alexandre da Conceição Nunes - 12,00 - a)
- Pedro David Ramos Esteves Caeiros - 14,00
- Pedro Ferreira Selas - 12,00
- Raquel de Melo Fernandes da Silva - 12,00
- Ricardo Miguel Dias Grelha - 12,00 - a)
- Rita Maria Macedo da Mota - 14,00 - a)
- Rita Miguel Viegas Rodrigues - 12,00

- Simone Rosa Monteiro Nunes - 14,00
- Virgínia do Carmo Gabriel Camelo - 12,00 - a)

Nota: Os candidatos identificados com alínea a) encontram-se condicionados à reversão da decisão de exclusão.

Assim, em consonância com os resultados obtidos e não havendo necessidade de aplicar o disposto na alínea c) do ponto 9 do Aviso de Abertura, o Júri irá proceder à divulgação dos resultados obtidos e à notificação dos candidatos.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e da mesma lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Jorge Matos _____
André Fonseca _____
Joana Fornelos _____

